

Boletim de Serviço

nº 60, de 23 de julho de 2025

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Superintendente Substituto e Gerente Administrativo

AMAURI DA SILVA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa

BRUNA DE SÁ DUARTE AUTO

Gerente de Atenção à Saúde Substituta

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 255, de 18 de julho de 2025	5
NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024 (UASG 155007-SEDE).....	5
Portaria - SEI nº 256, de 21 de julho de 2025	5
NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025 (UASG 155007-SEDE).....	5
Portaria - SEI nº 257, de 22 de julho de 2025	6
DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E SUBSTITUTO PARA O LABORATÓRIO DE IMUNOHEMATOLOGIA	6
Portaria - SEI nº 258, de 22 de julho de 2025	7
DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E SUBSTITUTO PARA A RETROVIGILÂNCIA	7
Portaria - SEI nº 259, de 22 de julho de 2025	7
DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E SUBSTITUTO PELO PROGRAMA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES.....	7
Portaria - SEI nº 260, de 22 de julho de 2025	8
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	8
Portaria - SEI nº 261, de 22 de julho de 2025	8
RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO SERVIÇO SOCIAL.....	8
Portaria - SEI nº 262, de 22 de julho de 2025	9
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	9
Portaria - SEI nº 263, de 22 de julho de 2025	9
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025	9
PUBLICIZAÇÃO	10
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA UNIDADE DE REGULAÇÃO INTERNA (URI).....	10
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	10

(51540571) - POP.STHH.011 V.1 2025 – LIMPEZA E DESINFECÇÃO INTERNA DA AMBULÂNCIA
(51540922) - POP.STHH.009 V.1 2025 – LIMPEZA DE COLCHÃO PNEUMÁTICO (51541006) -
POP.STHH.005 V.3 2025 – LIMPEZA DO CENTRO OBSTÉTRICO10

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA 11

DESIGNAÇÃO 11

Portaria - SEI nº 162, de 18 de julho de 2025 11

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO11

Portaria - SEI nº 163, de 18 de julho de 2025 12

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO12

Portaria - SEI nº 164, de 21 de julho de 2025 13

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....13

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 255, DE 18 DE JULHO DE 2025

NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024 (UASG 155007-SEDE)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.011496/2025-00, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da compra centralizada oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90043/2024 (UASG 155007-SEDE)**, para **Aquisição de pulseiras de identificação para pacientes (adulto, infantil/pediátrica e neonatal) com fornecimento de impressoras em comodato, bem como de todos os insumos necessários ao pleno funcionamento desses equipamentos:**

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestora	ANDRÉA SANTOS TIMOTEO SILVA SIAPE 329****
Fiscal Técnica	DANIELLY NOGUEIRA DE OLIVEIRA SILVA SIAPE 154****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 256, DE 21 DE JULHO DE 2025

NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025 (UASG 155007-SEDE)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.012796/2025-06, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da compra centralizada oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90056/2025 (UASG 155007-SEDE)**, para **Aquisição Centralizada de Refrigerador, Freezer, Bebedouro, Televisão, Micro-ondas**, para o período de 2025-2026:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestora	EDITE JULIANA LINS DE BARROS SIAPE 222****
Fiscal Técnico	RAFAEL SANTOS DE SOUZA SIAPE 224****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 257, DE 22 DE JULHO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E SUBSTITUTO PARA O LABORATÓRIO DE IMUNOHEMATOLOGIA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.011123/2025-21, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo como **Responsável Técnico e Substituto, para o Laboratório de Imunohematologia:**

Titular: Vanessa Tibolla Moretto, SIAPE 329****

Suplente: Matheus Carvalho Brito Leite, SIAPE 117****

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 646, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 258, DE 22 DE JULHO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E SUBSTITUTO PARA A RETROVIGILÂNCIA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da empresa brasileira de serviços hospitalares – ebserh, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na portaria - sei nº portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da presidência da ebserh, posteriormente revisada e publicada no dou em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.011123/2025-21, resolve:

ART. 1º Designar os servidores abaixo como **Responsável Técnico e Substituto para a RETROVIGILÂNCIA**:

Titular: Dayse Barbosa Leite, Enfermeira, Siape 306****

Suplente: Krisley Rodrigues Lima Pereira, Enfermeira, Siape 220****

ART. 2º Fica Revogada a Portaria - Sei Nº 648, de 28 de dezembro De 2023.

ART. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 259, DE 22 DE JULHO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E SUBSTITUTO PELO PROGRAMA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.011123/2025-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como **Responsável Técnico e Substituto pelo Programa de Captação de Doadores**:

Titular: Maria Zenaide Siqueira, assistente social, SIAPE 218****

Suplente: Daniela Medeiros de Magalhães, enfermeira, SIAPE 130****

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 649, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 260, DE 22 DE JULHO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Bruna de Sá Duarte Auto**, matrícula SIAPE nº 119****, substituta da chefia da **Gerência de Atenção à Saúde** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **21/07/2025 a 04/08/2025**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 261, DE 22 DE JULHO DE 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO SERVIÇO SOCIAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o Processo nº 23540.003105/2025-75;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo como Responsável Técnica do Serviço Social do HUPAA:

- **Maria Angélica Correia Crispim** - SIAPE 991**** - **Responsável Técnica;**

Art. 2º Os atos da mesma ficam convalidados a partir de 06 de junho de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria - SEI nº 50, de 19 de fevereiro de 2024;

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 262, DE 22 DE JULHO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Maria Giselda de Jesus**, matrícula SIAPE nº 217****, substituta do cargo de **chefia da Unidade de Administração de Pessoal** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/07/2025 a 04/07/2025**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 263, DE 22 DE JULHO DE 2025

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da empresa brasileira de serviços hospitalares – ebserh, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da presidência da ebserh, posteriormente revisada e publicada no dou em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do processo sei nº 23540.000533/2025-46, resolve:

ART. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria De Gestão E Fiscalização Da Ata De Registro de Preços oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025**, para a **Aquisição de TUBOS E SONDAS**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
GESTOR(A) DA ATA	YANA ROUSE DA SILVA BARBOSA SIAPE 229****

ART. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

PUBLICIZAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA UNIDADE DE REGULAÇÃO INTERNA (URI)

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, resolve:

Art. 1º PUBLICAR o resultado preliminar da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefia da Unidade de Regulação Interna (URI)**, vinculado(a) à **Superintendência do HUPAA/UFAL**, com publicação da seleção no **Edital - SEI Nº 06/2025 COMISE/HUPAA-UFAL**, publicado no **Boletim de Serviço nº 56, de 11 de julho de 2025**.

Classificação preliminar dos (as) candidatos (as) inscritos (as):

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação	Pontuação Critério de Desempate
01	1º	Lauro Sergio Galvao Da Cunha Santos	8	1
02	2º	Iwerton Pereira Do Nascimento	5	1

Art. 2º Os recursos devem ser enviados ao e-mail da Comissão de Seleção, por meio do endereço **comise.hupaa@ebserh.gov.br**, impreterivelmente, no período de **23 a 24 de julho de 2025**.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSEH

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

(51540571) - [POP.STHH.011 V.1 2025 – LIMPEZA E DESINFECÇÃO INTERNA DA AMBULÂNCIA](#)

(51540922) - [POP.STHH.009 V.1 2025 – LIMPEZA DE COLCHÃO PNEUMÁTICO](#)

(51541006) - [POP.STHH.005 V.3 2025 – LIMPEZA DO CENTRO OBSTÉTRICO](#)

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
DESIGNAÇÃO
PORTARIA - SEI Nº 162, DE 18 DE JULHO DE 2025
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.012240/2025-10, Dispensa de Licitação n.º 90017/2025, **Contrato Administrativo nº 15/2025** com a empresa **CENUTRI – CLÍNICA ESPECIALIZADA DE NUTRIÇÃO LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de Aquisição de bolsas de nutrição parenteral manipuladas para o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL, com a finalidade de garantir o fornecimento das bolsas contendo soluções para nutrição parenteral personalizada a fim de suprir as necessidades nutricionais dos pacientes internados em condições clínicas especiais nas unidades de neonatologia, pediatria e adultos, de forma diária e ininterrupta, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.**; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo nº 15/2025**, com a empresa **CENUTRI – CLÍNICA ESPECIALIZADA DE NUTRIÇÃO LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Anna Cláudia de Andrade Tomaz SIAPE: 222****
Gestor do Contrato Substituto	Assumir as atribuições do Gestor do Contrato nos seus impedimentos. Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	Larissa Fernanda de Araújo Vieira SIAPE: 222****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Gideoni Salviano da Silva SIAPE: 166****

Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.	Sabrina Suelly Gomes da Silva Araújo SIAPE: 154****
----------------------------------	---	---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANDERSON DE BARROS DANTAS
 Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 163, DE 18 DE JULHO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.012052/2025-83, Pregão eletrônico n.º 90045/2025 (UASG 155007 - SEDE), **Contrato Administrativo nº 19/2025** com a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de serviços comuns e continuados, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, de impressão corporativa - outsourcing de impressão - modalidade fornecimento de equipamentos de impressão com pagamento de páginas impressas (sem papel), para impressão, cópia e digitalização de documentos, incluindo: instalação, configuração, cessão de direito de uso dos equipamentos, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva; treinamento, fornecimento de software de gerenciamento e monitoramento de ativos e de bilhetagem dos documentos impressos e copiados, softwares de OCR, fornecimento de todas as peças, partes, programas e componentes necessários, fornecimento de todos os suprimentos e materiais de consumo originais ou certificados pelo fabricante, exceto papel, a fim de atender as necessidades da Rede Ebserh, que compreende os Hospitais Universitários e a Administração Central, conforme especificações e demais condições estabelecidas neste instrumento e nas condições estabelecidas no Termo de Referência; resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo nº 19/2025**, com a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Alexsandro Conceição dos Santos SIAPE: 318****

Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	José Ricardo Tenório de Freitas SIAPE: 220****
Fiscal Técnico (Requisitante)	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Rejane Lessa Semião e Silva SIAPE: 218****
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.	Bruno Albuquerque de Oliveira SIAPE: 223****

Art. 2º Fica revogada **Portaria-SEI nº 155 de 15 de julho de 2025**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 164, DE 21 DE JULHO DE 2025

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui

conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.012675/2025-56.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) a ser executado de forma contínua**, no âmbito Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.012675/2025-56.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Edite Juliana Lins de Barros	222****	Unidade de Suporte Operacional
Rafael Santos de Souza	218****	Unidade de Suporte Operacional
Bruno Albuquerque De Oliveira	224****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e

Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Edite Juliana Lins de Barros para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH